

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA



Fig 3531

1-10-910

Registrado (472)
sob o n.º 4503

24-9-910

R

O PRESIDENTE

Ex.ª ma Camara:



Carolina Rosa Soares, proprie-
taria, moradora na rua do Alto de Villa, N.º
134, freguesia da Foz do Douro, junto submitt
te a approvação da Ex.ª Camara o presente
projecto para transformacão de uma porta em
janelha, demolicão de um pateo com escadas e
alteracões da entrada pelo lado do predio, tudo
conforme vai indicado nos desenhos juntos e
respectiva memoria. E, porque careça da li-
cença para executar estas obras;

Pede a Ex.ª Camara
se digne defferer, mandando
passar-lh'a.

E. R. M.ª

Foz do Douro 15 de Setembro de 1910
Proprietaria,
Carolina Rosa Soares

Para entrada no Cojre Municipal, de quantia
de Rs. 2.500 a que se refere a informacão
da repartição technica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 827 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 1 de out. de 1910

Joseph B. B. B.

1450

15-9-910

Licença N.º 1197
de 1 de Set. de 1910



473
Aprovado
Pelo em Câmara 22 de Setembro
de 1910
O Presidente
Muniz



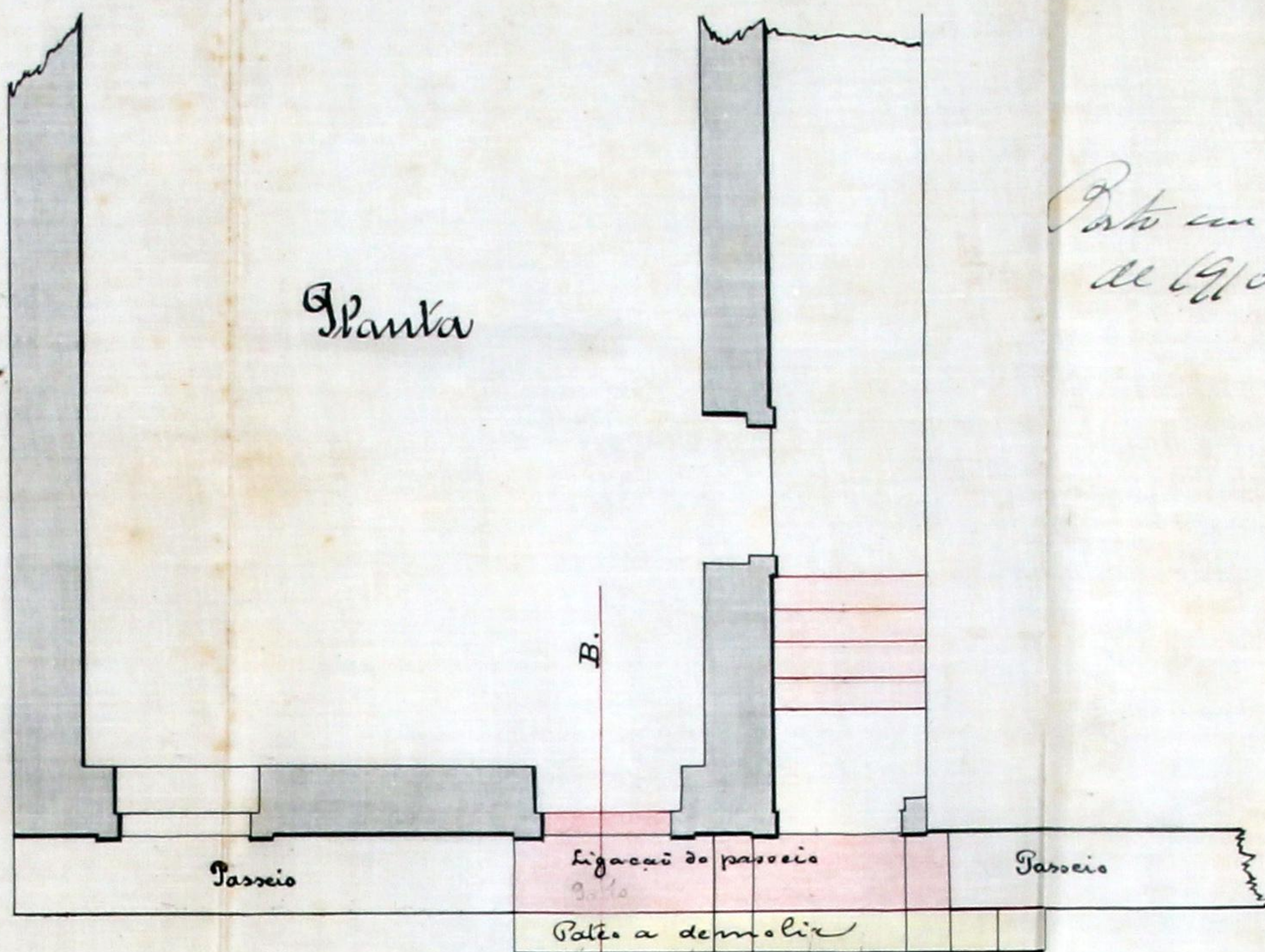
Carolina Rosa Soares

Rua do Alto de Villa, N° 134

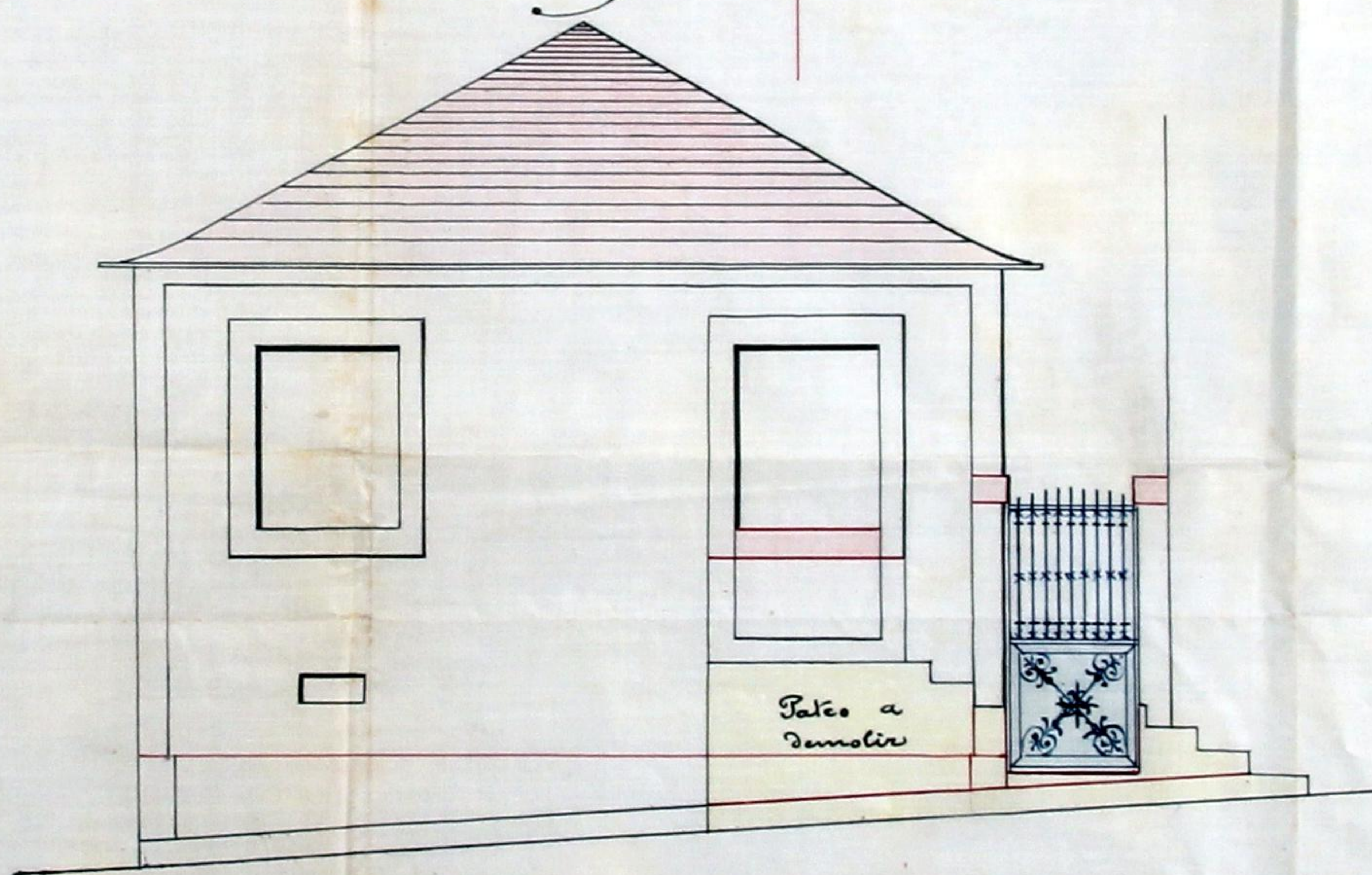
Foz do Douro

Escala $\frac{1}{50}$

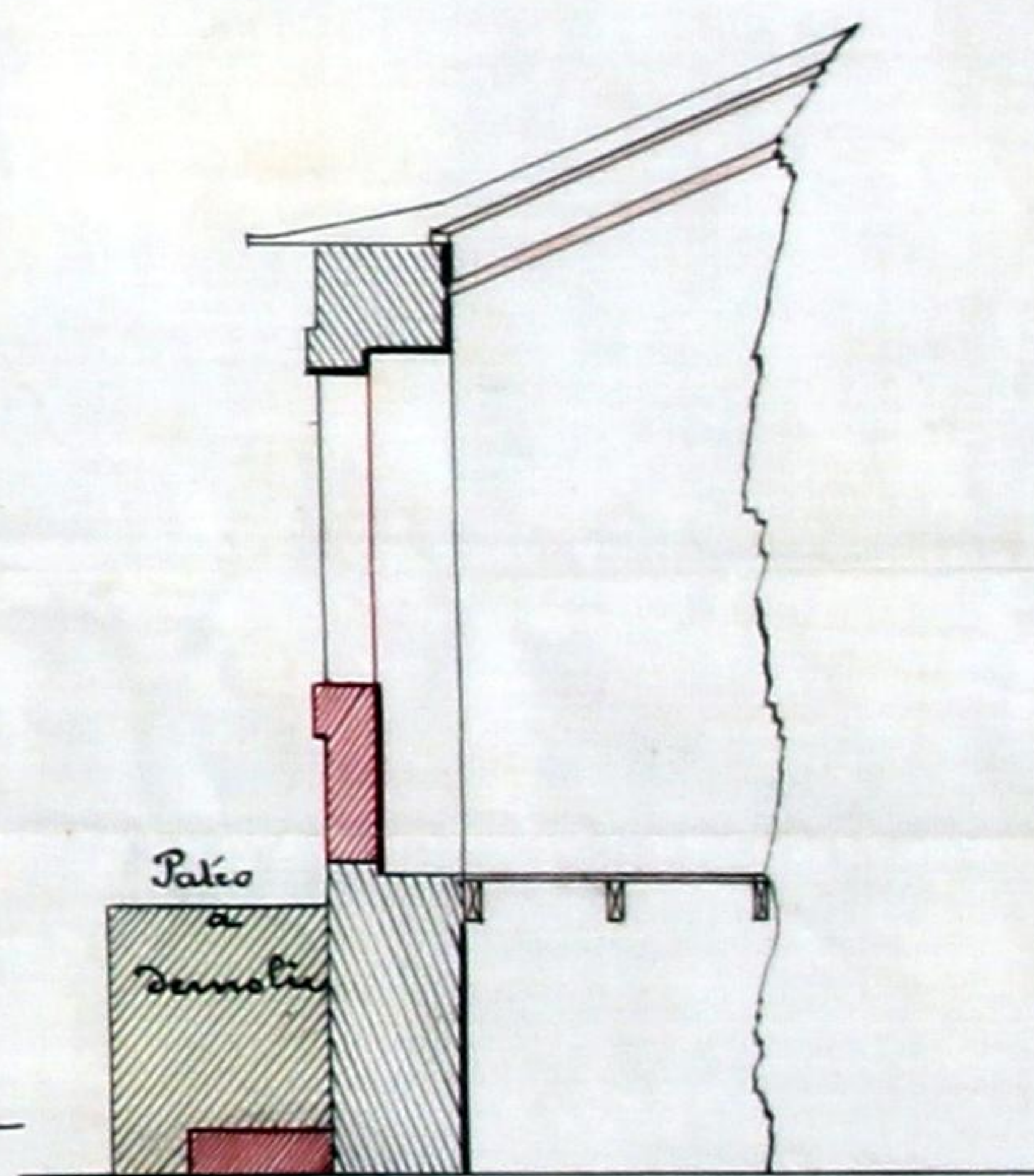
Legenda: Pátio a demolir
 Projecto a executar



Alçado da frente



Corte em A.B.





474
AG
APPROVADA, PORTO EM CAMARA,
22 DE Setembro DE 1910
O PRESIDENTE

Mury



Memoria descriptiva

As obras que D. Carolina Rosa Soares deseja executar no seu predio da rua do Alto de Villa n.º 134, consistem do seguinte: - Demolir um pated com degraus que dá accesso á actual porta de entrada da casa; este pated tem 1 metro de largura avancado na via publica e, desaparecendo, fica a rua mais espacosa para o transit publico. A actual porta de entrada, transforma-se, por meio de peitoris, em janella, e, far-se-ha a entrada pelo lado conforme já existe e vaie indicado. A frente do predio é renovada, levantando-se as cabeças das ombrévas a massa de cal hydraulica e cimento, reparando-se todos duboes, etc. -

Foz do Douro, 15 de Setembro de 1910
a proprietaria
Carolina Rosa Soares



475

AG



Ex^{ma}
Ex. Camara do Porto.

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade, nos termos do regulamento de 6 de junho de 1895 sobre a segurança dos operarios, pela execucao da obra de D. Carolina Rosa Soares, na rua do Alto de Villa, n.º 134. freguesia da Foz, obras que vao ser executadas no mesmo predio e que constam do projecto junto. Mais declara que o comeco da obra tera lugar depois de approvado este projecto.

Foz do Douro, 2.º Bairro do Porto, 15 de Setembro de 1910.

Manoel da Silva Moreira
Morador Rua da Villaverde. 712. Alcobar
Reconheço a assignatura supra.

Porto, 14 de setembro de 1910.

Em Teu Alvar





Registo { N.º 1450176
Data 15-9-98
Licença { N.º
Data
CMP AG

Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Demolir pátio e collocar peitorie*

Requerente:

Carolina Rosa Soares

Morada:

Situação da obra:

Qua do alto de Villa n.º 134

Responsavel:

Manoel da Silva Queiroga (m. el. exp.)

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

idonea

Projecto da obra:

Latifaz. Quanto ao pátio fora do alinhamento da casa pode o requerente demolir, mas os passeios tem de ser feitos por operarios municipais a custa do requerente, que tem de entrar com a respectiva importância no c.º do m.º municipal.

De 2.ª secção para orçar a importância da passeios acima referidos.

Porto, 14 de setembro de 1910

Alf. Sup. da Repartição

Ant.º Furt. L.

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito: 2p.500 reis (para a construção da janela)

Observações: Como o proprietário deve ter pedra e ripa
nel para a construção do painel, a mão obra
importa só em 2500 reis. Este painel é de
lajeado. Caso o proprietário não tenha pedra
o painel importará em 5.000 reis.

22-IX-910

Arminio Lora

D'accordo

22-IX-910

Pelo Chef. de Repartição

Arminio Lora

Requisito definitivo. Deve entrar
em 5000 reis + 2500 reis de depósito

22.9.10

Arminio

O requerente pagou 5.000
para o proprietário, e ficou
a pagar 2738 para a
obra 2ª. pag. com 1 de
out. de 1910

Arminio

Camara Municipal



da Cidade do Porto

477
AG

ANNO CIVIL DE 1910

Guia de entrada de deposito N.º 827

Despacho de 22 de Setembro de 1910

Dinheiro corrente...	2 \$500
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	2 \$500

Pela presente guia vai *Barbina Rosa Soares* entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *dois mil e quinhentos reis, em dinheiro*

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1197 desta data para transformar um portão em janella, demolir um fátio com escadas e alterar a entrada do seu prédio n.º 134 da rua do Cello de Villa, na Fey

; quantia de que o respectivo thesourciro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 1 de Outubro de 1910

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recbi a quantia de *dois mil e quinhentos reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 1 de Outubro de 1910

Registada

O Thesoureiro,

Em 1 de Out. de 1910

João Pereira Lourenço

João Pereira Lourenço



478
AG

No 1194

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Carolina Rosa Nunes

para que possa transfornar uma porta em janella, demolir um pateo com escadas e alterar a entrada no seu predio n.º 4 da rua do Alto de Villa, na freguesia, conforme o despacho de 22 de Setembro p. p. exarado no respectivo requerimento e projecto.

Porto e Paços do Concelho, 1 de Outubro de 1910

(a) José M. B. Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice PRESIDENTE,

(a) Candido de G. Pinho

Desta emolumentos para a camara, 500 reis.

(a) R. B. Santos

Registada,

(a) Paiva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de dois mil e quinhentos réis conforme a guia n.º 827